



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 400 DE 19 DE MARÇO DE 1987.

Logo

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DULCINA GUIMARÃES PAGNUZZI a Rua projetada que interligará a Rua Orlando Pagnuzzi até a Rua Antonio Melede Veiga no loteamento Castelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 27 de Mar. DE
1987.

Victorino Araujo de Barros
VICTORINO ARAUJO DE BARROS
PREFEITO

até aqui